



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2503/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-DEGES/Nº22/2017, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 06 de setembro de 2017,

RESOLVE

1) Designar a servidora **Lucimeri Petry Homrich** e, como seu substituto, a servidora **Carolina Soares da Silva** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir do câmpus Sapucaia do Sul do IFSul:

- **Serviços de manutenção predial.** Processo nº 23164001007.2017-28, Contrato nº 06/2017, empresa CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME.

2) A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3) Revogar as disposições em contrário.

4) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 11 de setembro de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor